

Logo que a circumstancia permittirem
viva munda q' sup' esse camand' de
Jombos...

De M...
J...

João de Deus
F...
Cameca

1000

AC.1.823-E-341.1384-ANEXO 7

D. Manuel Madruga de Betencourt, Juiz da
Lezíria desta Provincia, e detacado na de Minas
d'onde viera com licença, como se vê do docum^{to} n.º 1.^o
que tendo ali requerido a sua dimissão em conse-
quencia do respectavel desp.^o de V. E. em n.º 2.^o, teve
o deferim^{to} q' consta do docum^{to} n.º 3.^o Em conse-
quencia do qual recorre a V. E. para que se digna
ou mandar. the munda na forma indicada, a fim
de q' se the de ali a dimissão requerida, ou dar the
V. E. m. visto achar-se o Sup^{le} na Provincia; por
q' tendo sentado praça na conformid.^e do Decreto
de 13 de Maio de 1808 como se vê da Cartella
em n.º 4.^o, mostra pela attutado em n.º 5.^o não
ter desmurmado a graça concedida no m.^o decreto:
acrescendo a isto o achar-se o Sup^{le} possuido de
hum achague cronico, e q' tanto o impossibilita
p.^a qualq' exercicio viciante, q' com a marcha da
guerra p.^a esta Provincia inferna de man^a,
q' não pode por ora chegar personalm^{te} a m.^o
respectavel provincia de V. E. de quem se p^o

P...
B...